



GUATAPAR

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES

PORTARIA N. 3.834/2016 – De 01 de Junho de 2016.

CONCEDE, A SERVIDOR MUNICIPAL O DIREITO A INCORPORA SALARIAL, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

SAMIR REDONDO SOUTO, Prefeito do Municpio de Guatapar, Estado de So Paulo, no uso das atribuies que a Lei lhe confere;

RESOLVE:

01 – Conceder, ao servidor Municipal, *Isaias da Silva Sinhorelli*, ocupante do emprego de *Auxiliar de Enfermagem*, e designado como *Secretrio Municipal de Sade*, da Prefeitura Municipal de Guatapar, o direito a incorporar salarial, segundo preconiza o artigo 116, da Lei Orgnica do Municpio, conforme despacho referente ao pedido 329/2012 de 08 de Maro de 2012.

02 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposies em contrrio.

03 – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAO MUNICIPAL LUIZ BORBA MOURA, AO PRIMEIRO DIA DO MS DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

SAMIR REDONDO SOUTO
Prefeito Municipal

REGISTRADO EM LIVRO PRPRIO ARQUIVADO JUNTO  SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAO E FINANAS E PUBLICADO NA FORMA DA LEGISLAO EM VIGOR.

WELITON FERNANDO VERONEZI
Secretrio Municipal de Administrao e Finanas